

UV/ZM.

VISTOS E JULGADOS os autos do recurso interposto por Arthur Bento Vidal da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos relativa ao cálculo de sua aposentadoria;

CONSIDERANDO que a cadorneta do recorrente na Capitania do Porto registra a sua matrícula em 10 de fevereiro de 1908, de acordo, aliás, com os termos do certificado fornecido pela empresa, que declara ter sido o mesmo admitido a 13 de março de 1908, não sendo crível que ficasse sem embarque até 1923, salvo prova em contrário;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar observar o cálculo do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Augusto Paranhos Fontenelle Relator

Foi presente - a) Tedesco Junior

Adj. do Procurador Geral, no impedimento deste.

Publicado no Diário Oficial em 26/6/39